

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.711 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de até **R\$ 6.376.500,00 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)** para suplementar o seguinte programa:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-005 – Gestão do Gabinete do Prefeito

0180 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 127.500,00

0190 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 27.100,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0390 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 225.000,00

0400 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 55.800,00

28.846.0015-3-010 – Inativos e Pensionistas

0580 – 3190.03.00 – 000 – Pensões R\$ 40.500,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças

0610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 255.000,00

0620 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 42.500,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-017 – Gestão da Secretaria de Planejamento

0820 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 134.500,00

0830 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 29.500,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1200 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 427.500,00

1210 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 101.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1500 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 387.000,00

1540 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais..... R\$ 42.000,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

2010 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 493.000,00

2050 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais..... R\$ 37.000,00

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007-2-047 – Gestão do Departamento de Cultura

2340 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 37.000,00

2350 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 14.100,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esporte

2590 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 55.000,00

2600 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 17.500,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2820 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 570.000,00

2850 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 522.000,00

10.302.0009-2-061 – SAMU 192- Serviços de Atendimento Móvel de Urgência

3150 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00

10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde

3310 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 187.000,00

3330 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 13.500,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3470 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...R\$ 1.600.000,00

3480 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 397.500,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.122.0012-2-082 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

4070 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 195.000,00

4080 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 50.500,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO

08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



4710 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 212.500,00
4720 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 6.376.500,00


Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de recursos livres conforme Anexo I e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 000 – Recursos LivresR\$ 6.376.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE OUTUBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS LIVRES PARA 2022

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2022		26.209.844,96
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Agosto 2022		23.000.199,01
3	Arrecadação no exercício de 2021:		
	a) Janeiro a Agosto de 2021		17.696.058,10
	b) Setembro a Dezembro de 2021		8.794.592,99
	TOTAL RECEITA DE LIVRES DE 2021		26.490.651,09
I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)			
	a) 1º período de 2022 Janeiro a Julho	23.000.199,01	
	b) 1º período de 2021 Janeiro a Julho	17.696.058,10	1,2997
II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Agosto a Dezembro) DE 2021 x (Ti)	8.794.592,99	11.430.646,75
III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
	Previsão da receita para o exercício 2022		26.209.844,96
	(-) Arrecadação do primeiro período 2021	23.000.199,01	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2021	11.430.646,75	<u>34.430.845,76</u>
	(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE LIVRES 2022		8.221.000,80
IV	(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO		0,00
	(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL		8.221.000,80